



LEI Nº 4.204, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 1869, 18/03/2020.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2020, lei nº 4183 de 17 de dezembro de 2019.”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento de 2020, lei nº 4183/19 de 17 de dezembro de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Funcional Programática	Ação	Fonte	Elemento da Despesa	Valor R\$
08.243.0034.2057	Manutenção do Conselho Tutelar	100	4490.52-Equipamento e Material Permanente	10.000,00
		129	4490.52-Equipamento e Material Permanente	10.000,00
08.241.0055.2054	Manutenção do Asilo	100	4490.52-Equipamento e Material Permanente	10.000,00
08.243.0034.2056	Manutenção com Serviços de Assistência ao Menor e Adolescente	100	4490.52-Equipamento e Material Permanente	20.000,00
		129	4490.52-Equipamento e Material Permanente	30.000,00
		100	3390.14-Diárias-Civil	15.000,00
		129	3390.14-Diárias-Civil	10.000,00
08.244.0048.2061	Manutenção do CRAS	100	4490.52-Equipamento e Material Permanente	15.000,00
		129	4490.52-Equipamento e Material Permanente	30.000,00
		129	3390.14-Diárias-Civil	25.000,00
08.244.0048.2141	Manutenção das Ações na Proteção Social Básica	100	4490.52-Equipamento e Material Permanente	10.000,00
		129	4490.52-Equipamento e Material Permanente	30.000,00
		129	3390.14-Diárias-Civil	15.000,00
08.244.0050.2135	Política do Trabalho de Emprego e Renda	100	4490.52-Equipamento e Material Permanente	10.000,00
		129	4490.52-Equipamento e Material Permanente	20.000,00
		100	3390.14-Diárias-Civil	5.000,00
		129	3390.14-Diárias-Civil	5.000,00
08.244.0052.2133	Manutenção do Fundo Compartilhado de Investimento Social	100	4490.52-Equipamento e Material Permanente	10.000,00
		100	3390.14-Diárias-Civil	5.000,00

Art. 2º O presente crédito será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações:

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Funcional Programática	Ação	Fonte	Elemento da Despesa	Valor R\$
16.482.0039.1092	Construção de casas populares	100	4490.51-Obras e Instalações	30.000,00
08.244.0031.1336	Ampliação do CRAS	100	4490.51-Obras e Instalações	50.000,00



03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Funcional Programática	Ação	Fonte	Elemento da Despesa	Valor R\$
04.122.0002.1044	Aquisição de veículos para a secretaria de administração	100	4490.52-Equipamento e Material Permanente	25.000,00

05 - SECRETARIA DE OBRAS

Funcional Programática	Ação	Fonte	Elemento da Despesa	Valor R\$
26.782.0037.1283	Veículos para a secretaria de obras	100	4490.52-Equipamento e Material Permanente	40.000,00

06 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Funcional Programática	Ação	Fonte	Elemento da Despesa	Valor R\$
15.451.0009.1012	Pavimentação de vias públicas	100	4490.51-Obras e Instalações	140.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal